



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 383/2024 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 26/09/2024 a 26/10/2024.


RICARDO DE OLIVEIRA VASCONCELOS
Gestor e Ordenador de Despesas do Executivo Municipal

MAT: 68149
CPF: 589.090.521-04

DECRETO N° 383 DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

“Exonera a pedido Merendeira”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOAO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, **CHYNTIA BRAHUNA NASCIMENTO**, CPF: 927.180.781-20, **Matrícula: 69919**, do cargo de **Merendeira**, do Quadro de Servidores Estatutários desta Municipalidade.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de setembro de 2024.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 26 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2024.


JOÃO ANTONIO FERREIRA

Prefeito


RICARDO DE OLIVEIRA VASCONCELOS

Gestor e Ordenador de Despesas do

Executivo Municipal

Secretário Interino da Secretaria

de Gestão